



Cardoso, Degasperi & Santos
Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE SANTA HELENA - PARANÁ,

AUTOS PROJUDI Nº **0001590-07.2015.8.16.0150**

TRANSPORTE ESCOLAR SUB SEDE LTDA - ME, já qualificada nos Autos em epígrafe, por seus procuradores infra-assinado (procuração nos autos), com escritório mencionado no rodapé desta, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência ciente das conclusões da respeitável Sentença de Seq. 54.1, apresentar **CONTRARRAZÕES** em separado, ao Recurso de Apelação interposto por **RETIFICADORA PRIMOR LTDA -EPP**, da mesma forma qualificada nos Autos, com suporte no Art. 1.010, §1º do Código de Processo Civil, requerendo sua juntada e regular processamento.

Termos em que,
pede deferimento.

Santa Helena, *datado digitalmente*.

Cordialmente e com votos de consideração e estima ao nobre julgador,

Arthur Degasperi
OAB/PR nº 82.368

Dionizio Marcos dos Santos
OAB/PR 56.379

Rafael Rodrigo Cardoso
OAB/PR 81.150

